

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: onuu3suj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/05/2026 Projeto de lei nº 605/2026 Protocolo nº 4114/2026 Processo nº 1551/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Declara e Reconhece a ExpoVerde - Exposição Agropecuária do Distrito de Capão Verde, pertencente ao Município de Alto Paraguai/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão dentre os destinos turísticos agropecuários pertencentes ao Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

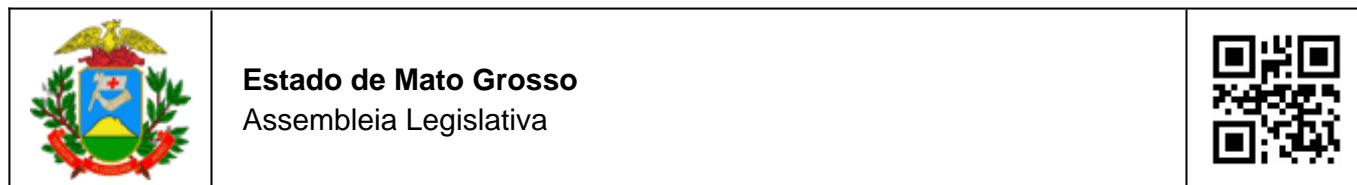
Art. 1º Declara e Reconhece a ExpoVerde - Exposição Agropecuária do Distrito de Capão Verde, pertencente ao Município de Alto Paraguai/MT, como patrimônio imaterial cultural do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão dentre os destinos turísticos agropecuários pertencentes ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A ExpoVerde deve ser incluída no calendário de eventos agropecuários do Estado de Mato Grosso, como medida de impulsionar o agronegócio, desenvolver e fortalecer à agropecuária, inclusive a Agricultura Familiar, e por via de consequência fomentar o desenvolvimento econômico, social, cultural e os costumes do município de Alto Paraguai e da região.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim, declarar e reconhecer a ExpoVerde- Exposição Agropecuária do Distrito de Capão Verde, pertencente ao Município de Alto Paraguai/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão dentre os destinos turísticos agropecuários pertencentes ao Estado.



Conforme consta no presente Projeto de Lei, a ExpoVerde deve ser incluída no calendário de eventos agropecuários do Estado de Mato Grosso, como medida de impulsionar o agronegócio, desenvolver e fortalecer a agropecuária, inclusive a Agricultura Familiar, e por via de consequência fomentar o desenvolvimento econômico, social, cultural do município de Alto Paraguai/MT.

A presente iniciativa é originária de reivindicação do **Senhor Adair José, DD. Prefeito Municipal de Alto Paraguai/MT, bem como da Vereadora Vanilda Fernandes e de seu esposo, Senhor Ivo Ramos, nobre liderança política do referido município.**

É importante destacar, que o referido evento é manifestamente tradicional, vez que já se encontra na sua 7ª Edição, instituído pelo Poder Público Municipal de Alto Paraguai, gestão do Prefeito Adair José, que ouvindo o clamor da comunidade sertaneja e dos seguimentos do agronegócio, e principalmente pela população do Distrito de Capão Verde, enxergaram pelo meio da ExpoVerde uma grande oportunidade de impulsionar o comércio local, à Agropecuária num todo, conjugado com a preservação da cultura, costumes e tradições sertanejas daquela localidade.

É importante destacar que o Distrito de Capão Verde, encontra-se localizado há mais de 70 quilômetros da sede do município de Alto Paraguai, e representa grande importância no contexto econômico e social, necessitando de políticas públicas que possam impulsionar sua economia, manter seus costumes, tradições e sua cultura.

Atualmente, a ExpoVerde é o principal evento realizado pelo município de Alto Paraguai naquela localidade, e há anos se transformou num grande propulsor de atração de turistas que saem de várias regiões do Estado para prestigiarem o evento, gerando entretenimento, negócios, fomento do comércio local, principalmente fortalecimento dos pequenos empreendimentos comerciais, gerando renda e empregos diretos e indiretos.

Assim sendo, não restam dúvidas que a ExpoVerde se transformou num evento de grande importância para o contexto econômico, social e cultural do Distrito de Capão Verde e região, impondo o seu reconhecimento pelo Poder Estatal, como patrimônio Cultural Imaterial, como medida de preservar a cultura, os costumes e as tradições para as presentes e futuras gerações.

Posto isto, é o necessário.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 11 de Maio de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual